



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

O Pró-Reitor de Administração em Exercício da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR, ao Contrato nº 505/2018 oriundo do processo nº **23080.025212/2018-90** e **Solicitação Digital nº 026600/2019**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, repactuação de valor contratual, conforme previsto na Cláusula Sexta do respectivo Contrato e, haja vista o acordado em Convenção Coletiva de Trabalho - 2019/2019 do SEAC/SC observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de 01 de janeiro de 2019 o valor mensal do contrato passará de R\$ 1.196.195,94 (um milhão cento e noventa e seis mil cento e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos) para **R\$ 1.232.791,03 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil setecentos e noventa e um reais e três centavos)**, conforme segue:

Item	Descrição	Unid. Medida	Valor Estimado Mensal
014	Serviços de limpeza, conservação e asseio com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos para o Campus de Florianópolis – Área Total: 1.462.152,07m ²	Serv/mês	R\$ 1.232.791,03

- II. O acréscimo no valor total do contrato no período de 1º de janeiro de 2019 a 29 de abril de 2021 será de **R\$ 1.023.442,69 (um milhão, vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos)**, conforme tabela abaixo:

Período	Valor anterior	Valor Reajustado	Majoração
JANEIRO/2019	R\$ 1.196.195,94	R\$ 1.232.791,03	R\$ 36.595,09
FEVEREIRO/2019	R\$ 1.196.195,94	R\$ 1.232.791,03	R\$ 36.595,09
MARÇO/2019	R\$ 1.196.195,94	R\$ 1.232.791,03	R\$ 36.595,09
ABRIL/2019	R\$ 1.196.195,94	R\$ 1.232.791,03	R\$ 36.595,09
MAIO/2019	R\$ 1.196.195,94	R\$ 1.232.791,03	R\$ 36.595,09
JUNHO/2019	R\$ 1.196.195,94	R\$ 1.232.791,03	R\$ 36.595,09

Período	Valor anterior	Valor Reajustado	Majoração
JULHO/2019	R\$ 1.196.195,94	R\$ 1.232.791,03	R\$ 36.595,09
AGOSTO/2019	R\$ 1.196.195,94	R\$ 1.232.791,03	R\$ 36.595,09
SETEMBRO/2019	R\$ 1.196.195,94	R\$ 1.232.791,03	R\$ 36.595,09
OUTUBRO/2019	R\$ 1.196.195,94	R\$ 1.232.791,03	R\$ 36.595,09
NOVEMBRO/2019	R\$ 1.196.195,94	R\$ 1.232.791,03	R\$ 36.595,09
DEZEMBRO/2019	R\$ 1.196.195,94	R\$ 1.232.791,03	R\$ 36.595,09
JANEIRO/2020	R\$ 1.196.195,94	R\$ 1.232.791,03	R\$ 36.595,09
FEVEREIRO/2020	R\$ 1.196.195,94	R\$ 1.232.791,03	R\$ 36.595,09
MARÇO/2020	R\$ 1.196.195,94	R\$ 1.232.791,03	R\$ 36.595,09
ABRIL/2020	R\$ 1.196.195,94	R\$ 1.232.791,03	R\$ 36.595,09
MAIO/2020	R\$ 1.196.195,94	R\$ 1.232.791,03	R\$ 36.595,09
JUNHO/2020	R\$ 1.196.195,94	R\$ 1.232.791,03	R\$ 36.595,09
JULHO/2020	R\$ 1.196.195,94	R\$ 1.232.791,03	R\$ 36.595,09
AGOSTO/2020	R\$ 1.196.195,94	R\$ 1.232.791,03	R\$ 36.595,09
SETEMBRO/2020	R\$ 1.196.195,94	R\$ 1.232.791,03	R\$ 36.595,09
OUTUBRO/2020	R\$ 1.196.195,94	R\$ 1.232.791,03	R\$ 36.595,09
NOVEMBRO/2020	R\$ 1.196.195,94	R\$ 1.232.791,03	R\$ 36.595,09
DEZEMBRO/2020	R\$ 1.196.195,94	R\$ 1.232.791,03	R\$ 36.595,09
JANEIRO/2021	R\$ 1.196.195,94	R\$ 1.232.791,03	R\$ 36.595,09
FEVEREIRO/2021	R\$ 1.196.195,94	R\$ 1.232.791,03	R\$ 36.595,09
MARÇO/2021	R\$ 1.196.195,94	R\$ 1.232.791,03	R\$ 36.595,09
01 A 29 DE ABRIL/2021	R\$ 1.156.322,74	R\$ 1.191.698,00	R\$ 35.375,26
			R\$ 1.023.442,69

- III. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 51.172,13 (cinquenta e um mil cento e setenta e dois reais e treze centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 24 de maio de 2019.

Rodrigo Valverde da Silva
Pró-Reitor de Administração
CPF 005.293.409-84